SF/26038.76141-16 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5017/2019, que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos para dessedentação humana", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.017, de 2019, propõe a concessão de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica para atividades de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos destinados à dessedentação humana, alterando a Lei nº 10.438, de 2002.

A matéria possui inequívoco impacto econômico e financeiro, uma vez que a ampliação de benefícios tarifários no setor elétrico pode repercutir sobre a composição dos custos do sistema, o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e, consequentemente, sobre os demais consumidores de energia elétrica.

Além disso, a proposição demanda análise quanto aos seus efeitos sobre as contas públicas, à eficiência da política de subsídios no setor elétrico e à compatibilidade com os princípios da sustentabilidade fiscal e da modicidade

tarifária, temas que se inserem na competência regimental da Comissão de Assuntos Econômicos.

Dessa forma, a manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos contribuirá para o adequado exame dos impactos econômicos, fiscais e regulatórios da proposição, conferindo maior segurança e qualidade ao processo legislativo.

Por essas razões, solicita-se que a Comissão de Assuntos Econômicos seja ouvida sobre a matéria.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

SF/26038.76141-16 (LexEdit)